Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13

PORTARIA №. 126/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei n° 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 90, que dispõe sobre a abono pecuniário de férias.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada.

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 15 (quinze) dias das férias a que faz jus a servidora. **JOSILENE ALVES PEREIRA**, matricula:1015, ocupante do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
- §1º As férias serão usufruídas por 15 (quinze) dias, entre os dias 15 de Maio de 2025 à 29 de Maio de 2025.
- **§2º** O período compreendido de 30 de Maio de 2025 à 14 de Maio de 2025 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.
- **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Abril de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e53d30-28042025213415